

ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 021/2023FMASDI

Repartição:
06 – Fundo Municipal de Ação Social.

OBJETO: Locação do imóvel de 01 pavimento, situado em São Domingos, 131, Área rural, deste município, composto de 07 dependências e 01 banheiro, com 161 m² (cento e sessenta e um metros quadrados), composto por 07 dependências, sendo 01 banheiro, para funcionamento temporário de moradia de uma família que aguarda ampliação e melhorias habitacionais do seu lar, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Contratado: VERA EUNICE ROSA DE JESUS ALVES, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 245.851.748-00 e portadora do RG. nº 299187585 SSP-BA, Residente e Domiciliada no Povoado de São Domingos, Zona Rural, deste município.

Julgamento

Data: 01/08/2023

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Aprígio de Souza
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
Rua Idalina, N° Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 3339-2150 / 2128



Souto Soares, 31 de julho de 2023.

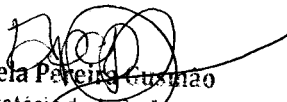
OFÍCIO Nº 58/2023

Para – Secretaria de Administração e Finanças
AC – Isa Fernanda Alves – Setor de Licitações e Contratos

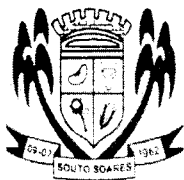
Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente venho através deste solicitar a prorrogação de contrato de imóvel destinado a Benefício Eventual Aluguel em nome Vera Eunice Rosa de Jesus Alves em benefício de Fábio Júnior seus irmãos e cuidadores pelo tempo que se fizer necessário.

Sem mais, agradeço as informações dispensadas.


Ângela Pereira Gusmão
Secretária de Ação Social
Dec. Nº 07 de 01/01/2021

Ângela Pereira Gusmão
Secretária Municipal de Ação Social



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2023

Souto Soares/BA, 01 de Agosto de 2023

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,


Diante da necessidade venho solicitar a locação de imóvel para funcionamento temporário de moradia de uma família que aguarda ampliação e melhorias habitacionais do seu lar.

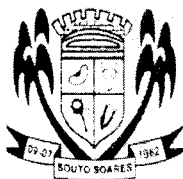
SUGESTÕES:

Constitui objeto do presente, a locação do imóvel de 01 pavimento, situado em São Domingos, 131, Área rural, deste município, composto de 07 dependências e 01 banheiro, com 161 m² (cento e sessenta e um metros quadrados), composto por 07 dependências, sendo 01 banheiro, para funcionamento temporário de moradia de uma família que aguarda ampliação e melhorias habitacionais do seu lar, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a, e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - Fundo Municipal de Ação Social.

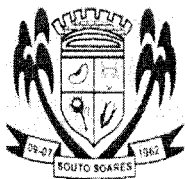
Ação: 2010 – Benefícios Eventuais.

Classificação Econômica: 339036.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Fonte: 1500

Souto Soares - BA, 01 de Agosto de 2023.

Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

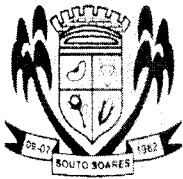
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 021/2023, previstas no art. 24 inciso X da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminho a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 01 de Agosto de 2023.


ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da locação do imóvel de 01 pavimento, situado em São Domingos, 131, Área rural, deste município, composto de 07 dependências e 01 banheiro, com 161 m² (cento e sessenta e um metros quadrados), composto por 07 dependências, sendo 01 banheiro, para funcionamento temporário de moradia de uma família que aguarda ampliação e melhorias habitacionais do seu lar, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023FMASDI

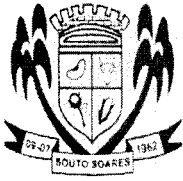
Proposta

1 – Proponente – **VERA EUNICE ROSA DE JESUS ALVES**, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 245.851.748-00 e portadora do RG. nº 299187585 SSP-BA, Residente e Domiciliada no Povoado de São Domingos, Zona Rural, deste município.

2 – A Locação do imóvel tem o valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 021/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

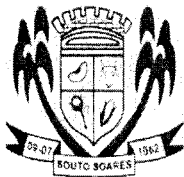
Souto Soares - BA, 01 de Agosto de 2023.

COMISSÃO:

Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL

Odirlei Apriégio de Souza
Membro

José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 021/2023FMASDI

Trata o presente expediente sobre a locação do imóvel de 01 pavimento, situado em São Domingos, 131, Área rural, deste município, composto de 07 dependências e 01 banheiro, com 161 m² (cento e sessenta e um metros quadrados), composto por 07 dependências, sendo 01 banheiro, para funcionamento temporário de moradia de uma família que aguarda ampliação e melhorias habitacionais do seu lar, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

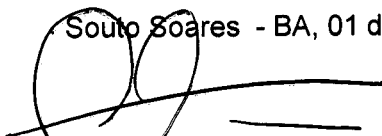
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

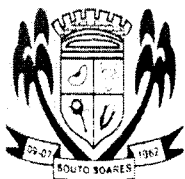
Embasado na fundamentação do art. 24,

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 01 de Agosto de 2023.


Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA nº 30.358




ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

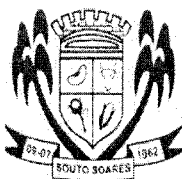
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023FMASDI.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 X da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a **CONTRATADA** a Sraº **VERA EUNICE ROSA DE JESUS ALVES**, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 245.851.748-00 e portadora do RG. nº 299187585 SSP-BA, Residente e Domiciliada no Povoado de São Domingos, Zona Rural, deste município, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares-BA, 01 de Agosto de 2023.


ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO
Secretária Municipal de Assistência Social



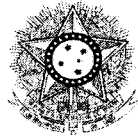
ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES
Rua Eutácio Vieira Viana, s/n, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da CONTRATADA a Sra^o **VERA EUNICE ROSA DE JESUS ALVES**, inscrita no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o n^o 245.851.748-00 e portadora do RG. n^o 299187585 SSP-BA, Residente e Domiciliada no Povoado de São Domingos, Zona Rural, deste município, para a locação do imóvel de 01 pavimento, situado em São Domingos, 131, Área rural, deste município, composto de 07 dependências e 01 banheiro, com 161 m² (cento e sessenta e um metros quadrados), composto por 07 dependências, sendo 01 banheiro, para funcionamento temporário de moradia de uma família que aguarda ampliação e melhorias habitacionais do seu lar, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, no valor global de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

Souto Soares - BA, 01 de Agosto de 2023.


ÂNGELA PEREIRA GUSMÃO
Secretária Municipal de Assistência Social



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERA EUNICE ROSA DE JESUS ALVES

CPF: 245.851.748-00

Certidão nº: 38416724/2023

Expedição: 01/08/2023, às 09:49:32

Validade: 28/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERA EUNICE ROSA DE JESUS ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **245.851.748-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VERA EUNICE ROSA DE JESUS ALVES
CPF: 245.851.748-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

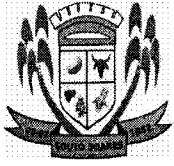
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:06 do dia 01/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2024.

Código de controle da certidão: **75C6.35BD.38B9.F34B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

SOUTO SOARES
CNPJ: 13.922.554/0001-98

BA
Telefone: (75) 3339-2128

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr (a) Diretor (a) da DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, datada em 01/08/2023, sob processo de nº e certidão sob nº 682/2023.

Certifico que o contribuinte inscrito neste município sob nº **1000011650**, consta arrolado em nome de (a) :

Contribuinte: VERA EUNICE ROSA DE JESUS ALVES

CPF/C.N.P.J: 245.851.748-00

Endereço: RUA POV DE SAO DOMINGOS Nº S/N BAIRRO ZONA RURAL CEP 46990000 COMPLEMENTO LOTE QUADRA

Em firmeza de que eu, **ODIRLEI APRIGIO DE SOUZA** RG 1612804047, passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

SOUTO SOARES - BA, 01/08/2023

Validade da Certidão de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua emissão.


Odirlei Aprigio de Souza
Diretor de Tributos e Arrecadação
Data: 01/08/2023
Funcionário(a)



Identificador Web: 28719.682.20230801.N.55.1000011650
<http://www.soutosoares.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

LAUDO TÉCNICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e três (28/07/2023), a comissão de avaliação de imóveis, vistoriou o imóvel do Sra. **VERA EUNICE ROSA DE JESUS ALVES**, situado na Praça da Igreja, S/n, Povoado de São Domingos, Souto Soares-Ba, este imóvel medindo 161 m² (cento e sessenta e um metros quadrados), composto por 07 dependências, sendo 01 banheiro, para funcionamento temporário de moradia de uma família que aguarda ampliação e melhorias habitacional do seu lar, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Com base na Lei de Licitações, mais precisamente no art. 24 inc. X da referida norma, a administração pública possui a discricionariedade de buscar para locação um imóvel que se mostre conveniente e que atenda a todas as finalidades do setor que necessita do imóvel. Não bastando a isso é dever da administração pautar-se nos princípios que regem a administração pública, principalmente os da conveniência, oportunidade, economicidade e legalidade. A administração pública vem, por meio de avaliação realizada por esta comissão instituída pelo Decreto nº 224/2022, descrever com extrema precisão, as condições do imóvel a ser locado, apresentando-se perfeitamente ajustado as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Foram levadas em consideração a localização do imóvel, o acesso ao público, a apresentação do espaço físico necessário, bem como boas condições de uso. (As paredes, encontra-se inteiramente pintadas, com pintura não nova. As instalações elétricas, com tomadas, interruptores e lâmpadas devidamente instalados, funcionando regularmente. As instalações hidráulicas, com banheiros em regular funcionamento. As portas, apresentam pinturas não nova, porém em bom estado de conservação. O piso é constituído em lajotas de cerâmicas na qual encontra-se em regular estado e com todas as peças inteiramente conservados, no qual, é possível notar pequenas marcas decorrentes do desgaste natural de uso. Foi levado em consideração boa ventilação e iluminação) principalmente o valor proposto do aluguel de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal, o que condicionam a escolha. O imóvel alugado atende as exigências propostas pela Administração.


Nesse sentido, bem se justifica o aluguel ora pleiteado pela administração pública, visto as condições da avaliação realizadas pela Comissão designada para o propósito.

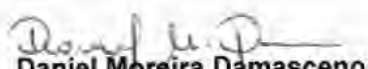
É o relatório.

Souto Soares, 28 de Julho de 2023.

Comissão instituída pelo Decreto/GP Nº 224/2022.

COMISSÃO:


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


Daniel Moreira Damasceno
Presidente


Carlos Alberto de Souza Medeiros
Membro